

Mensário

Contabilista

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo - Sindcont-SP

Ano 69 - Ed. 702 - Março/2025

Ex-Instituto Paulista de Contabilidade. Fundado em 1919.

Publicação criada em 1956, por Hilário Franco e Luiz Fernando Mussolini.

Presidente da gestão 2023-2025: Claudinei Tonon

Preparar-se para o IRPF 2025 é um ato de responsabilidade fiscal e financeira



**Escassez de talentos
na área contábil é
preocupante**

PÁG. 12

**PEPC reveste-se de maior
importância a cada dia**

PÁG. 15

**Em entrevista, José Luiz
Ribeiro de Carvalho
explica os cuidados com
as NBCs TDS 01 e 02**

PÁG. 22



Expediente

Praça Ramos de Azevedo, 202 São Paulo - SP - CEP 01037-010
Tel.: (11) 3224-5100 www.sindcontsp.org.br

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Ex-Instituto Paulista de Contabilidade. Fundado em 1919. Órgão de Profissão Liberal e dos Profissionais da Contabilidade.

Base Territorial: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu, Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

Diretoria Efetiva

Claudinei Tonon - Presidente

José Roberto Soares dos Anjos - Vice-Presidente

Milton Medeiros de Souza - Diretor Financeiro

Edna Magda Ferreira Goes - Vice-Diretora Financeiro

Nobuya Yomura - Diretor Administrativo

Josimar Santos Alves - Vice-Diretor Administrativo

Marina Kazue Tanoue Suzuki - Diretora de Educação Continuada

Ana Maria Costa - Vice-Diretora de Educação Continuada

Carolina Tancredi de Carvalho - Diretora Social e Cultural

Suplentes

Denis de Mendonça

Elcio Valente

Fernando Correia da Silva

Francisco Montoia Rocha

João Bacci

José Leonardo de Lacerda

Marcelo Muzy do Espírito Santo

Ricardo Watanabe Ruiz Vasques

Conselho Fiscal Efetivos

Edmundo José dos Santos

Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho

Marta Cristina Pelucio Grecco

Conselho Fiscal Suplente

Deise Pinheiro

Lucio Francisco da Silva

Marly Momesso Oliveira

Comissão Editorial

Claudinei Tonon

José Roberto Soares dos Anjos

Milton Medeiros de Souza

Produção, Edição e Publicidade

De León Comunicações Tel/Fax: (11) 5017-7604

deleon@deleon.com.br - www.deleon.com.br

Nobuya Yomura

Jornalista Responsável

Lenilde Plá de León (Mtb 11.707/SP)

Editora

Lenilde Plá de León

Redatora

Danielle Ruas

Projeto Gráfico e Diagramação

Eros Silva

Periodicidade

Mensal

As opiniões expressas nos artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e os anúncios veiculados são de inteira responsabilidade dos anunciantes.

Índice

- 04** Editorial
- 07** Acontece no Sindcont-SP
- 10** Contabilidade e Tributos
- 12** Matéria Técnica
- 15** Reportagem
- 16** Matéria de Capa
- 19** Consultoria Jurídica
- 21** Com a palavra, o Associado
- 22** Entrevista
- 26** Associados em Foco
- 28** Dicas de Lazer

Associados de FEVEREIRO

Andreia Dantas da Silva

Lucas Rabello Nakano

Eliceia Deo Santana
Duarte

Luciano Guzzi
Cesarini

Elisangela Coelho de
Oliveira Silva

Maria Jose Bezerra
da Silva

Evandro Hide Yoshi Tiba

Vitor Gulheme Neto

Janessa Brender

Yochie Kitauchi

Agenda de Cursos

DATA	CURSO	ASSOCIADO	NÃO ASSOCIADO
07/03	Substituição Tributária, Antecipação e Diferencial de Alíquota	R\$ 177,00	R\$ 287,00
10/03 a 25/06	49º Turma Escritório Contábil Modelo	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
10/03 a 18/03	Prática Societária	R\$ 178,00	R\$ 299,00
10/03 a 12/03	Modalidades de Contrato: Trabalho Conforme Reforma Trabalhista	R\$ 177,00	R\$ 287,00
10/03 e 11/03	Dominando a Elaboração da demonstração dos Fluxos de Caixa	R\$ 147,00	R\$ 237,00
11/03	Construção Civil – Ampla Análise	R\$ 147,00	R\$ 237,00
12/03	Capacitação Tributária em ICMS, IPI e ISS	R\$ 147,00	R\$ 237,00
12/03	Estratégias para Sucessão Familiar e Gestão Patrimonial com Holdings	R\$ 147,00	R\$ 237,00
14/03	ISS – Principais Aspectos e Análise de Retenção	R\$ 117,00	R\$ 177,00
17/03	Alterações da Legislação Trabalhista e Previdenciária para 2025	R\$ 147,00	R\$ 237,00
17/03 a 17/04	Reforma Tributária do Consumo	R\$ 1.947,00	R\$ 2.997,00
19/03 a 23/04	Departamento Fiscal	R\$ 508,00	R\$ 854,00
20/03	Imersão Trabalhista (Presencial)	R\$ 390,00	R\$ 499,00
25/03 e 26/03	Gestão e Controle do Ativo Imobilizado	R\$ 147,00	R\$ 237,00
26/03	Atualização e Revisão Fiscal com Foco em ICMS, IPI e ISS	R\$ 147,00	R\$ 237,00
26/03	Compliance Trabalhista	R\$ 147,00	R\$ 237,00
31/03 a 01/04	Apuração do IRPJ e CSLL nos Regimes de Lucro Real e Presumido	R\$ 147,00	R\$ 237,00
31/03	Como utilizar o Feedback e o feedforward para melhorar o desempenho das pessoas	R\$ 147,00	R\$ 237,00

Orientação aos contadores: formação e aprendizado contínuo são fundamentais

Reiteramos a importância dos profissionais da Contabilidade se dedicarem aos estudos e à preparação para enfrentar as exigências do mercado atual.

Essa preocupação se intensificou após ler um estudo recente da ManpowerGroup sobre o cenário laboral, que revelou uma alarmante falta de mão de obra qualificada nas áreas de Finanças e Contabilidade, com um déficit impressionante de 86% de profissionais adequadamente capacitados.

Esses números nos colocam em estado de alerta. É verdade que diversas outras profissões também enfrentam uma significativa falta de profissionais qualificados (veja a matéria completa nas páginas 13 e 14 desta edição), mas é importante focar na Contabilidade, nossa área de especialização e a ciência que fundamenta os bons desempenhos das empresas e do ambiente corporativo em geral.

Como sabemos, o Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP, que há mais de 105 anos defende a bandeira da educação continuada, tanto em termos filosóficos quanto práticos, tem trabalhado incansavelmente ao longo de suas gestões para informar e capacitar os profissionais da categoria. No entanto, apesar desse esforço persistente, os resultados ainda não são satisfatórios.

Um exemplo do comprometimento do Sindicato em fornecer informações e promover a educação continuada deu-se durante o difícil período da pandemia da Covid-19, quando as atividades pessoais e profissionais foram paralisadas globalmente, mas o Sindicato continuou sua missão de informar e levar conhecimentos aos profissionais da base e, porque não dizer de todo o País, por meios eletrônicos, onde transmitiu lives, palestras e debates, sobre as mudanças emergenciais editada na época, para evitar prejuízos nas atividades contábeis e, por consequência, na rotina das empresas

E nossos esforços nesse sentido têm sido imensos, haja vista que ampliamos nossa transmissão de conhecimentos, constituindo centros de estudos todos os dias da semana, estimulando a integração com as instituições de ensino, por meio dos Encontros de Profissionais e Acadêmicos-Epacs e a já tradicional Semana Paulista de Contabilidade-SPC.

Ademais, a Casa do Saber Contábil conta com grupos voltados à educação continuada, como o Centro de Estudos e Debates Fisco-Contábeis-CEDFC em São Paulo e outros municípios da região metropolitana, sempre insistindo na mesma proposta: transmitir conhecimento, informação, boa formação técnica, desenvolvimento de competências e outras características essenciais ao profissional contábil.

Mas, mesmo assim, a despeito de todo o nosso esforço nessa direção, sentimos desalento ao perceber uma certa apatia dos profissionais contábeis em se dedicarem à sua formação e à educação continuada, ainda que insistamos que disso depende o seu sucesso profissional.

Diante dessa necessidade premente trazemos, nessa edição, além da pesquisa da ManpowerGroup, o Programa de Educação Profissional Continuada - PEPC e sua importância, e ainda abordarmos, em entrevista, com o especialista José Luiz Ribeiro de Carvalho, que presidiu o Glenif na gestão 2022-2024, as novas normas de sustentabilidade contábil. São assuntos de grande importância e impacto para os quais pedimos uma atenção especial.

IRPF

E agora, neste mês de março, estamos diante de mais um desafio: a entrega das declarações do Imposto de Renda das Pessoas Físicas-IRPF 2025, ano base 2024, que se inicia no dia 15 de março e vai até o dia 31 de maio, período em que redobramos as nossas atividades profissionais e

precisamos estar atentos e preparados para as novidades e mudanças.

Pois bem, sabemos que a atualização constante é essencial para evitar erros e garantir que as declarações sejam feitas de acordo com as normas vigentes. Neste sentido, é recomendável participar de cursos, seminários e *workshops*, bem como dos Grupos de Estudos da Casa. É fundamental também acompanhar as publicações e comunicados da Receita Federal.

Para garantir que a declaração dos clientes seja feita de forma correta e eficiente, é essencial reunir os documentos necessários. Isso inclui comprovantes de rendimento, como contracheques e extratos bancários, além de recibos que comprovem despesas dedutíveis, como gastos com educação e saúde. A organização dos documentos deve ser feita com antecedência para evitar contratempus na hora de preencher a declaração.

Outro ponto importante é a transparência nas informações prestadas pelo cliente. Manter uma comunicação clara e aberta ajuda a evitar mal-entendidos e garante que todas as informações relevantes sejam consideradas na determinação da apuração do imposto.

Desejamos a todos uma boa campanha do IRPF, com bons resultados financeiros e fortalecimento das relações com os clientes. Devemos estar aptos para atender aos seus anseios de excelência na prestação desse serviço.

Voltamos a alertar sobre a importância da capacitação profissional e do desenvolvimento de habilidades e competências individuais, pois o mercado está ávido e repleto de boas oportunidades para os profissionais bem-preparados.

Vamos utilizar o PEPC, fazer a diferença e virar esse jogo!

Só assim, na próxima edição da pesquisa da ManpowerGroup, poderemos fazer esse índice de 86% cair drasticamente, demonstrando que os profissionais da Contabilidade estão preparados e aptos para ocupar as melhores vagas no mercado.

Estamos fazendo a nossa parte. Faça você também a sua.

Claudinei Tonon
Presidente
Gestão 2023-2025



Quem pode se associar?

EF - Efetivo: quem possui CRC ativo.

TC - Transitório: contadores com CRC baixado/cancelado ou sem CRC.

TE - Estudante: estudantes de Ciências Contábeis (os estudantes ganham 50% de desconto na anuidade ao apresentar declaração atual da Universidade).

AE - Espontâneos: pessoas com formação em outras profissões, que desejem se associar para desfrutar dos benefícios oferecidos pela Entidade.

Como se associar?

É necessário, para todos os tipos de associação, que seja preenchido o Requerimento de Admissão, bem como encaminhar cópia do RG e do CPF e uma foto 3x4, recente, e comprovante de endereço.

EF - Efetivo: enviar CRC.

TC - Transitório: enviar cópia do Diploma (Superior ou Técnico Contábil).

TE - Estudante: enviar declaração atual da Universidade (válido somente para estudantes de Ciências Contábeis).

AE - Espontâneos: enviar diploma de formação superior, técnica ou demais cursos, caso possua (não é necessário ter formação superior).



Aponte a câmara do celular para o QRCode e acesse o Formulário de Associação

Anuidade Associativa

Tipos de Associação

EF - Efetivo:

Até 9x de R\$110,00 sem juros, ou pagamento a vista de R\$940,50, já com 5% de desconto.

TC - Transitório:

Até 9x de R\$110,00 sem juros, ou pagamento a vista de R\$940,50, já com 5% de desconto.

TE - Estudante:

Até 9x de R\$55,00 sem juros, ou pagamento a vista de R\$470,25, já com 5% de desconto.

A partir do segundo semestre, o valor da anuidade associativa passa a ser proporcional. E o pagamento a vista terá 2% de desconto.

AE - Espontâneos:

Até 6x (somente no crédito) de R\$ 93,34, sem juros, ou pagamento a vista de R\$ 532,00, já com 5% de desconto.

Benefícios

- Consultoria Jurídica, Trabalhista, Tributária e Societária ,
- Posto da Jucesp e da Receita Federal,
- Cursos gratuitos e palestras,
- Grupos de Estudos,
- Certificado Digital,
- Convênios Médicos e Odontológicos,
- Convênios com Escolas, do Infantil até o Doutorado,
- Lazer (Colônias de Férias)

E muito mais. Consulte condições.

Mais informações:



(11) 3224-5121



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Grupo de Estudos IFRS esclarece interações entre Contabilidade e Finanças



Apresentação do tema ficou a cargo de Fernando Trambaco, doutor pelo programa de Controladoria e Contabilidade pela FEA-USP e professor na Fipecafi

No dia 6 de fevereiro, o Grupo de Estudos IFRS e Gestão Contábil do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP abordou o tema "Interações entre Contabilidade e Finanças", com o especialista, Fernando Trambaco, doutor pelo programa de Controladoria e Contabilidade pela FEA/USP e professor na Fipecafi, tendo a participação do professor e Acadêmico da APC, Flávio Riberi; do empresário contábil, Aparecido Diniz, e do professor Rodrigo Januário, com a participação especial do presidente do Sindcont-SP, Claudinei Tonon.

Na ocasião, Fernando Trambaco falou sobre a importância das práticas contábeis na tomada de decisões financeiras, enfatizando como uma boa gestão contábil pode impactar positivamente a saúde financeira das organizações. Ele também disse que as informações contábeis refletem a situação financeira das empresas e fornecem subsídios estratégicos para a planejada e alinhada gestão de recursos.

O especialista apresentou exemplos práticos

que demonstraram como a integração entre Contabilidade e Finanças oferece uma visão abrangente dos negócios, facilitando a avaliação de riscos e oportunidades. Ele enfatizou também a importância de os profissionais da área estarem sempre atualizados sobre as normas das IFRS e suas aplicações no mercado.

Outro aspecto abordado foi a relevância da transparência e da ética nas práticas contábeis, destacando que "a confiança nas informações financeiras é essencial para a reputação dos resultados das empresas e a confiança dos investidores", conforme mencionado por Fernando.

Ao final do encontro, houve espaço para perguntas e interação com os participantes, onde foram apresentadas dúvidas sobre procedimentos contábeis e o impacto das normas internacionais. O evento mostrou-se extremamente produtivo, promovendo um rico intercâmbio de ideias e incentivo ao aprimoramento contínuo dos profissionais da área.

Prêmio Professor Hilário Franco: inscrições seguem até 10 de março

ATENÇÃO, ESTUDANTES!

24º PRÊMIO HILÁRIO FRANCO
de Contabilidade

Participe com seu trabalho de Conclusão de Curso!

1º LUGAR: **R\$ 1.200,00**
2º LUGAR: **R\$ 800,00**
3º LUGAR: **R\$ 400,00**
4º e 5º LUGARES: CURSOS NO CEPAC

MAIS DE **R\$ 2.000,00** EM PREMIAÇÕES

INSCRIÇÕES ATÉ: **10/03/2025**
www.sindcontsp.org.br

INFORMAÇÕES:
11 3224-5105 / 5106

105 SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO
"Mais, Melhor e Humano"

O Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP está com as inscrições abertas até o dia 10 de março de 2025 para a 24ª edição do Prêmio Professor Hilário Franco de Contabilidade.

Para efetuar a inscrição, os interessados devem enviar seu trabalho de conclusão de curso para a secretaria da Entidade através do e-mail: secretaria@sindcontsp.org.br.

Os projetos apresentados devem seguir as diretrizes estipuladas pelo regulamento, que inclui requisitos como a originalidade do trabalho, a relevância do tema abordado e a clareza na apresentação das ideias. É fundamental que os alunos e profissionais se atentem a esses critérios, pois a avaliação será realizada por um comitê de especialistas na área.

Este prêmio foi estabelecido pela Casa do Saber Contábil, em 2001, com a intenção de estimular os estudantes de Ciências Contábeis a realizarem pesquisas práticas, científicas e acadêmicas, contribuindo para uma formação mais sólida dos futuros contadores e promovendo a excelência profissional.

Os melhores trabalhos de conclusão de curso de estudantes de Ciências Contábeis e profissionais recém-formados na área de Contabilidade concorrerão a prêmios que totalizam R\$ 2,4 mil nesta edição. Os prêmios serão distribuídos entre o primeiro classificado, que receberá R\$ 1,2 mil; o segundo colocado, R\$ 800; o terceiro, R\$ 400; e para a quarta e quinta colocações, serão oferecidos cursos do Centro Piloto de Aperfeiçoamento e Especialização Contábil "Senador João Lyra"-Cepaec.

Além dos prêmios em dinheiro e dos cursos, os vencedores terão a oportunidade de ter seus trabalhos divulgados em eventos e publicações promovidos pelo Sindcont-SP. "Essa experiência pode abrir novas portas e oportunidades no mercado de trabalho, reforçando a importância de uma formação acadêmica robusta", informa Claudinei Tonon, presidente do Sindcont-SP.

Para acessar o regulamento e conferir todas as regras para a participação e concorrência aos prêmios, visite: https://bit.ly/24_premio_hilario_franco. Para mais informações, entre em contato com a secretaria do Sindcont-SP pelos telefones ou WhatsApps (11) 3224-5105 / 3324-5106, ou pelo e-mail: secretaria@sindcontsp.org.br.

Claudinei Tonon participa da 29ª Convecon em São José dos Campos



Lideranças contábeis reunidas durante a Convenção, em São José dos Campos

Como um dos apoiadores do evento, o presidente do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP, Claudinei Tonon, marcou presença na 29ª Convenção Regional de Contabilidade-Convecon de São José dos Campos, que ocorreu no dia 13 de fevereiro de 2025, no Campus da Universidade Paulista-Unip local.

A Convenção reuniu mais de 400 profissionais da área contábil, estudantes e representantes de diversas instituições, promovendo um espaço de troca de conhecimentos e *networking*. Durante o evento foram realizadas palestras e *workshops* abordando temas contemporâneos e relevantes para a profissão, como as Normas Internacionais de Contabilidade, a importância da tecnologia, a legislação atual e as novas práticas de gestão financeira.

Claudinei Tonon, em suas considerações, destacou a relevância de eventos como a Convecon para a atualização dos profissionais e a necessidade de adaptação às mudanças do mercado. Ele enfatizou que o Sindcont-SP continua comprometido em oferecer suporte e recursos para que os profissionais contábeis se mantenham devidamente preparados para os desafios e oportunidades do mercado.

Dando sequência às Convenções regionais, a próxima 29ª Convecon Regional será em Sorocaba, no dia 20 de março de 2025. As inscrições já estão abertas no site do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo-CRCSP.

O preenchimento correto do MIT na Contabilidade

A Receita Federal do Brasil-RFB disponibilizou, no dia 18 de fevereiro de 2025, o Módulo de Inclusão de Tributos-MIT dentro da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais-DCTFWeb. O objetivo da RFB é consolidar, em um único ambiente, todos os tributos internos que são administrados pelo órgão de controle fiscal, incluindo o MIT.

É importante estar atento ao correto preenchimento da apuração. A conselheira do Conselho Federal de Contabilidade-CFC e coordenadora do Grupo de Estudos sobre a Reforma Tributária da autarquia, Angela Dantas, ressalta a forma de inserir os dados: “Para que a operação seja realizada com sucesso, é fundamental inserir as informações na sequência adequada. Temos recebido reclamações de profissionais da Contabilidade sobre possíveis erros ao preencher o número do registro no CRC. A sequência correta é: UF + UF e os 6 números + letra O + dígito”, explicou.

Em uma live realizada pelo CFC, Angela Dantas enfatizou ainda que a verificação dos dados é uma etapa crucial para evitar contratemplos. “A validação das informações antes da transmissão pode minimizar a ocorrência de inconsistências que geram notificações e autuações”, alertou.

É importante que os profissionais contábeis consultem frequentemente os manuais disponíveis no site da Receita Federal, os quais trazem orientações detalhadas para o correto uso do sistema.

Por fim, devido à complexidade do sistema tributário brasileiro, a capacitação contínua e o acompanhamento de eventos, cursos e palestras são essenciais para os contadores.



Angela Dantas, conselheira do Conselho Federal de Contabilidade-CFC

A formação continuada ajuda a evitar erros, garantindo que os tributos sejam corretamente apurados e entregues dentro dos prazos estipulados.

Importante lembrar: a implementação do MIT é um passo significativo para a simplificação do processo de declaração de tributos, mas a responsabilidade pela exatidão das informações recai sobre os profissionais que realizam essa tarefa.



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

COM A QUALICORP VOCÊ

PO:DE

Contabilista: graças à parceria da Qualicorp com o **SINDCONT-SP** e mais de 500 entidades de classe, você pode escolher um plano de saúde ideal para as suas necessidades.

Planos de saúde
a partir de

R\$ **252**¹

SulAmérica
Saúde

Amil

ONE
HEALTH

CONFIRA AS VANTAGENS E ESCOLHA SEU PLANO AGORA.

0800 799 3003
qualicorp.com.br/anuncio



Qualicorp

Sempre do seu lado.

SulAmérica: ANS nº 006246
Amil: ANS nº 326305

Qualicorp
Adm. de Benefícios:
ANS nº 417173

¹R\$ 251,04 - Exato Adesão Trad. 16 F AHO QC COP (registro na ANS nº 476.942/16-2), da SulAmérica Saúde, faixa etária até 18 anos, com coparticipação e acomodação coletiva (tabela de julho/2018 - SP). Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras de saúde, bem como a disponibilidade para cada entidade de classe. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras de saúde, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Outubro/2018.

Siga a Qualicorp:



Escassez de talentos na área contábil é preocupante

Seja por causa da complexidade das normas e legislações contábeis, que exigem um alto nível de especialização, seja devido à transformação digital e à automação de processos contábeis, que demandam profissionais com habilidades técnicas e adaptabilidade às novas tecnologias, fato é que a área financeira e, portanto, contábil, está com déficit de profissionais talentosos.

A informação consta de um estudo da ManpowerGroup, líder global em soluções de força de trabalho, divulgado recentemente. No que diz respeito ao mercado de Finanças, o déficit de profissionais está na casa de 86%; enquanto Transporte, Logística & Automotivo, tem carência de 91%; e Energia & Serviços de Utilidade Pública, 85%.

E o desprovisionamento de profissionais segue, em efeito cascata, para outras áreas, como: Tecnologia da Informação (84%); Indústria & Materiais (80%); Bens de Consumo & Serviços (78%); Saúde & Ciências da Vida (77%); e Serviços de Comunicação (69%).

O impacto desse déficit de profissionais nas diversas áreas é especialmente significativo para a Contabilidade, uma vez que a escassez de talentos pode comprometer a qualidade dos serviços prestados e a conformidade com as regulamentações. Com o aumento das responsabilidades relacionadas à transparência financeira e à exigência de melhores práticas contábeis, a falta de profissionais qualificados pode levar a erros e omissões, resultando em problemas legais e financeiros para as empresas.



Além disso, a falta de pessoal capacitado pode atrasar processos críticos, como a elaboração de relatórios financeiros, auditorias e planejamentos fiscais. Isso pode afetar a tomada de decisões estratégicas e o crescimento das organizações, tornando-as menos competitivas no mercado.

A escassez de talentos, ou seja, a dificuldade das empresas em encontrar profissionais com as competências necessárias, permanece alta no Brasil, ficando na casa de 81% em 2025, índice acima da média de 74%. Isso fez com que o País ocupasse a 7ª posição no ranking mundial.

As empresas da Alemanha, Israel e Portugal, com 86%, 85% e 84%, respectivamente, também estão com dificuldade em encontrar profissionais com as competências necessárias.

“Os dados reforçam a importância de investimentos em capacitação profissional e de um alinhamento mais eficiente entre as demandas do mercado e o sistema educacional. Apesar da estabilização, que pode indicar avanços em desenvolvimento e atração de talentos, ainda enfrentamos desafios significativos para mudar esse cenário”, comenta Wilma Dal Col, diretora de Recursos Humanos no ManpowerGroup.

Escassez de talentos no Brasil

O estudo também revelou a escassez de talentos nas diferentes regiões do Brasil. A cidade de São Paulo apresenta o maior índice, com 88% dos empregadores relatando dificuldades em encontrar profissionais com as competências necessárias. No Estado de São Paulo, excluindo a capital, o índice é de 84%.



Wilma Dal Col, diretora de Recursos Humanos no ManpowerGroup

A lista segue com Minas Gerais (83%), Paraná (75%) e Rio de Janeiro (74%).

Com esse cenário desafiador é fundamental que os profissionais da Contabilidade invistam na formação e na educação continuada. “É necessário que se mantenham atualizados em relação às mudanças na legislação, às inovações tecnológicas e às melhores práticas do mercado. Cursos, palestras e participação em grupos de estudos promovidos pelas entidades da classe são essenciais para o aprimoramento das competências técnicas e específicas da área”, reforça Claudinei Tonon, presidente do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP, um dos maiores incentivadores da educação continuada do País.

A360

O sistema financeiro que todo contador, empresário, BPO e gestor precisa!

Dê adeus às planilhas de Excel!

Tenha um programa que otimiza tempo, elimina retrabalho e aumenta a produtividade com:



CNAB de Pagamentos



Controle de Recebíveis



CNAB de Cobrança



Fluxo de Caixa



Emissor de Nota Fiscal



Conciliação Bancária Automática

E muito mais!

Conheça a Asplan Sistemas

Uma empresa criada por contadores para contadores!



comercial.sp@asplan.com.br
(11)3500-5300

www.asplan.com.br



Tecnologia que simplifica o seu dia



PEPC reveste-se de maior importância a cada dia

Desde 2014, o Programa de Educação Profissional Continuada-PEPC é obrigatório para profissionais contábeis. A obrigação se deu através da publicação da Norma Brasileira de Contabilidade (NBC PG 12).

A NBC PG 12 estabelece que os profissionais da Contabilidade devem comprovar a realização de atividades de formação continuada, visando a atualização e o aprimoramento de suas competências técnicas e éticas. Essa norma também visa combater a obsolescência dos conhecimentos ao longo da carreira, garantindo que os profissionais permaneçam aptos a atender às demandas do mercado e às exigências legais.

Para cumprir com os requisitos do PEPC, os contadores devem acumular um mínimo de horas de cursos, palestras, seminários e outras atividades reconhecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC e pelos Conselhos Regionais. Além disso, a norma determina que essas atividades devem abranger uma ampla gama de temas, incluindo atualizações em legislações, normas técnicas e práticas contábeis.

As instituições e entidades de classe, como o Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP, por exemplo, que oferecem atividades de formação continuada têm um papel fundamental nesse processo, pois devem assegurar que os conteúdos ministrados sejam relevantes e de qualidade, atendendo às orientações do CFC. A avaliação regular da eficácia dessas capacitações é essencial

para garantir que os profissionais realmente se beneficiem das atividades dessa prática.

Cabe ressaltar que a falta de cumprimento das exigências do PEPC pode resultar em penalidades para os profissionais contábeis, incluindo multas e restrições na obtenção de registros ou na renovação de licenças para o exercício da profissão.

Portanto, é crucial que os contadores estejam atentos ao planejamento de suas atividades de formação continuada, buscando sempre estar em conformidade com as normas estabelecidas.

“Assim, o Programa de Educação Profissional Continuada torna-se um instrumento vital para a valorização do profissional contábil, promovendo o desenvolvimento individual e contribuindo para a credibilidade e a qualidade da profissão como um todo. É uma oportunidade para que os contadores se mantenham informados e relevantes no cenário econômico e fiscal em constante mudança”, reforça o presidente do Sindcont-SP, Claudinei Tonon.

Confira as novidades para o IRPF 2025



Em setembro de 1924, foi aprovado o primeiro regulamento do Imposto de Renda Pessoa Física do Brasil. De lá para cá, o sistema de tributação sobre a renda do indivíduo passou por diversas modificações e reformulações. Inicialmente, o imposto tinha uma alíquota fixa e abrangia uma base de contribuintes bastante restrita. Com o passar dos anos, o aumento da urbanização e a intensificação das atividades econômicas ampliaram a quantidade de pessoas sujeitas ao imposto.

Atualmente, o IRPF sobre a renda é considerado uma das principais fontes de arrecadação do governo federal, e tornou-se crucial para o

famigerado financiamento de políticas públicas e serviços essenciais.

E, para monitorar a evolução do patrimônio dos brasileiros e avaliar se os contribuintes estão pagando menos impostos do que deveriam, o governo federal se utiliza da declaração anual do Imposto de Renda de Pessoa Física-IRPF.

Neste ano, seguindo as diretrizes estabelecidas no exercício anterior, o prazo para entrega da declaração vai de 15 de março até 31 de maio.

Se não houver alterações devem declarar o Imposto de Renda 2025 todas as pessoas físicas que:

- Obtiveram rendimentos tributáveis superiores a R\$ 33.888,00;
- Receberam rendimentos não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte que ultrapassaram R\$ 200 mil;
- Tiveram receita bruta anual proveniente de atividade rural superior a R\$ 169.440,00;
- Desejam compensar prejuízos da atividade rural deste ou de anos anteriores com receitas deste ou de anos futuros;
- Tiveram posse ou propriedade, até 31 de dezembro de 2024, de bens ou direitos, incluindo terra nua, superiores a R\$ 800 mil;
- Realizaram operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e similares;
- Obtiveram ganho de capital na venda de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto;
- Optaram pela isenção do imposto sobre o ganho de capital na venda de imóveis residenciais, com a subsequente aquisição de outro no prazo de 180 dias;
- Tornaram-se residente no Brasil em qualquer mês de 2024 e se encontravam nessa condição em 31 de dezembro de 2024.

Estão, portanto, isentas da declaração as pessoas que receberam até dois salários mínimos mensais durante 2024, salvo se se enquadrarem em outro critério de obrigatoriedade.

Isenção do IR

A declaração do Imposto de Renda 2025 deve informar os rendimentos tributáveis e não tributáveis recebidos ao longo do ano-calendário de 2024. Uma das novidades é que, embora o ministro da Fazenda tenha anunciado, em novembro do ano passado, a isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil, essa medida ainda precisa ser aprovada pelo Congresso Nacional.

Portanto, a faixa de isenção do IR para 2025 permanece, por enquanto, a mesma do ano anterior, que é de R\$ 2.824 mensais.

Novidades na área médica

Desde 1º de janeiro de 2025, médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais com registros ativos e que atuam como pessoas físicas devem emitir recibos digitais para os pacientes que desejam declarar suas despesas médicas no Imposto de Renda. A emissão desse documento, que agora é obrigatória,

deve ser realizada por meio do aplicativo Receita Saúde.

De acordo com a Receita Federal, essa obrigatoriedade visa diminuir o número de declarações retidas na malha fina. Contudo, a regra não se aplica a prestadores que atuam como pessoas jurídicas, os quais já utilizam a Declaração de Serviços Médicos de Saúde (Dmed). Desde abril de 2024, quando o uso do aplicativo ainda era opcional, mais de 380 mil recibos foram emitidos até o início de dezembro, somando mais de R\$ 215 milhões.

Para Raul Canal, presidente da Sociedade Brasileira de Direito Médico e Bioética (Anadem), o aplicativo facilitará a rotina dos profissionais de saúde, que muitas vezes precisavam emitir um “recibo manual”. Com a tecnologia, os documentos gerados serão automaticamente carregados como despesas dedutíveis na declaração pré-preenchida do Imposto de Renda dos pacientes e como receita na declaração do profissional. Ele acrescenta que, em 2024, mais de 1,4 milhão de contribuintes caíram na malha fina, sendo

57% das retenções devido a inconsistências nas despesas médicas.

“Para melhor controle e clareza nas transações, o recibo deve ser emitido na data do pagamento do serviço, e nos casos de pagamentos parcelados, cada parcela paga precisa ter um recibo correspondente”, esclarece o presidente da Anadem.

Outra funcionalidade do aplicativo permite a emissão de comprovantes retroativos, desde que a Receita Federal não tenha iniciado algum procedimento. Caso isso ocorra, o profissional deverá ajustar o cálculo do Carnê Leão, que é o pagamento mensal obrigatório do IRPF. Os recibos referentes ao calendário de 2024 podem ser emitidos até o último dia do prazo de entrega da Declaração do Imposto de Renda em 2025.

No que se refere aos pacientes, todos os cidadãos com CPF ativo podem acessar o Receita Saúde com o perfil ‘Paciente’. Se houver recibos em que o CPF conste como beneficiário ou pagador do serviço, eles serão exibidos. Além disso, a ferramenta também está disponível para a pessoa a quem o profissional de saúde concede procuração eletrônica para a emissão dos recibos.

Oportunidades para profissionais contábeis

O impacto da obrigatoriedade de emissão de recibos digitais para profissionais de saúde que atuam como pessoas físicas é significativo para os profissionais contábeis. Isso se traduz em uma maior demanda por serviços de assessoria e consultoria contábil, uma vez que muitos profissionais da saúde poderão precisar de orientações sobre como gerenciar suas novas obrigações fiscais.

Os profissionais contábeis terão que se familiarizar com o funcionamento do aplicativo Receita Saúde e suas implicações na declaração de Imposto de Renda.

Outro ponto importante é que a padronização dos recibos digitais pode facilitar a organização financeira e contábil dos profissionais de saúde, otimizando a coleta e a apresentação de informações para a Receita Federal, o que poderá reduzir a quantidade de erros nas declarações e, conseqüentemente, o número de declarações retidas na malha fina.

Entrega da declaração

Antes de entregar a declaração do IRPF para o fisco é aconselhável realizar uma simulação, permitindo identificar e corrigir possíveis inconsistências. Isso proporciona maior segurança no processo e a certeza de que todas as obrigações fiscais foram atendidas corretamente.

Além disso, ao realizar a simulação, o contribuinte terá acesso a um resumo do imposto a pagar ou a restituir, o que pode facilitar o planejamento financeiro. Caso o resultado indique alguma inconsistência, é fundamental revisar todos os dados informados e, se necessário, buscar orientações profissionais para sanar dúvidas.

Nome Empresarial: uma breve análise da IN/DREI n. 01/2025

A Instrução Normativa DREI/MEMP nº 1, de 5 de janeiro de 2025, marca uma atualização significativa no panorama regulatório dos nomes empresariais no Brasil. Esta nova diretriz visa modernizar e uniformizar os critérios utilizados pelas Juntas Comerciais em todo o país para analisar a identidade e semelhança de nomes empresariais, buscando garantir maior segurança jurídica para os empreendedores e prevenir a ocorrência de fraudes. A medida surge como resposta à crescente necessidade de padronização e clareza em um ambiente de negócios cada vez mais digital e automatizado, bem como à identificação de práticas fraudulentas que envolviam o

registro de nomes que se assemelhavam indevidamente a órgãos públicos e entidades governamentais.

A IN/DREI nº 1/2025 reafirma o princípio fundamental de que todo nome empresarial deve, obrigatoriamente, obedecer aos princípios da veracidade e da novidade. Isso significa que o nome deve refletir a realidade da empresa e não pode ser confundido com nomes já existentes. A normativa também estabelece uma distinção clara entre “firma” e “denominação”, termos que se referem a diferentes tipos de nomes empresariais, dependendo da natureza jurídica da empresa. A “firma” é o nome utilizado por empresários individuais e sociedades em nome coletivo, enquanto a “denominação” é o nome utilizado por sociedades anônimas e limitadas.

A análise de identidade e semelhança entre nomes empresariais é um dos pontos centrais da IN/DREI nº 1/2025. A normativa determina que essa análise deve considerar a homonímia, ou seja, a semelhança na grafia e na pronúncia dos nomes. Além disso, a análise deve levar em conta se as expressões utilizadas são comuns ou incomuns. Expressões comuns serão analisadas em seu conjunto, enquanto expressões incomuns serão analisadas individualmente.



Alberto Batista da Silva Junior
Consultor Tributário da Consultoria do Sindcont-SP

A IN/DREI nº 1/2025 proíbe expressamente o uso de nomes que reproduzam siglas ou denominações de órgãos públicos, entidades governamentais ou concessionárias de serviços públicos, visando evitar qualquer tipo de confusão ou indução ao erro.

A proteção do nome empresarial, de acordo com a IN/DREI nº 1/2025, é circunscrita à unidade federativa em que a empresa está registrada. No entanto, a normativa prevê a possibilidade de estender essa proteção para outros estados, mediante o pagamento de taxas adicionais e o cumprimento de requisitos específicos. A IN/DREI nº 1/2025 também estabelece procedimentos claros para a revisão de nomes empresariais, permitindo que partes interessadas questionem a validade de um nome e apresentem recursos ao Plenário da Junta Comercial e, em última instância, ao DREI.

Em relação ao título de estabelecimento, também conhecido como nome fantasia, a IN/DREI nº 1/2025 reconhece sua importância como forma de identificação do estabelecimento comercial, mas não lhe confere a mesma proteção jurídica que é concedida ao nome empresarial. A normativa permite que o título de estabelecimento seja incluído no registro da empresa, mas apenas para fins de comprovação de uso, não garantindo exclusividade ou proteção contra o uso por terceiros.

Espera-se que a implementação da IN/DREI nº 1/2025 traga diversos benefícios para o ambiente de negócios brasileiro. A normativa deve contribuir para a redução de fraudes, o aumento da segurança jurídica

e a simplificação dos processos de registro de empresas. Ao promover um sistema mais transparente e confiável, a IN/DREI nº 1/2025 deve estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico do país.

“

A normativa permite que o título de estabelecimento seja incluído no registro da empresa, mas apenas para fins de comprovação de uso, não garantindo exclusividade ou proteção contra o uso por terceiros.

”



Jefferson Viana

Jefferson Lopes Viana se formou em Contabilidade no ano de 2000 e, logo após, decidiu abrir seu escritório. Com a determinação em expandir seus conhecimentos, começou a buscar mais informações e se conectar com outros profissionais da área. Essa busca por aprendizado ampliou sua rede de contatos e o auxiliou a compreender melhor as nuances do mercado e as exigências de seus clientes.

“Entrei em contato com o Sindcont-SP ao participar de eventos e *workshops* promovidos pela Entidade, que se mostraram uma oportunidade valiosa para aprofundar meus conhecimentos sobre a rotina contábil. Através dessas experiências, percebi a relevância da Casa do Saber Contábil para o desenvolvimento e fortalecimento da profissão, além de poder ampliar meu networking e aprimorar meu aprendizado”.

Desde então, ele conta, que a Entidade tem sido fundamental para o seu crescimento profissional. Isso porque, além de ser uma excelente fonte de atualização e educação continuada, a Casa do Saber Contábil também proporciona um apoio constante nas questões do dia a dia da Contabilidade. “Participar de suas atividades e

“Casa do Saber Contábil tem sido um pilar no meu desenvolvimento”

eventos me mantém mais conectado com as mudanças e desafios da profissão, além de ser uma ótima oportunidade para trocar experiências com colegas da área”.

Jefferson começou sua jornada na Contabilidade antes mesmo de concluir sua formação. Em 1993, ele teve seu primeiro emprego nas Indústrias Villares. Com o passar dos anos, trabalhou em diversas áreas, incluindo o setor bancário, e seu último cargo foi em uma Organização do Terceiro Setor, sempre voltado para a Contabilidade.

Durante esse percurso, a procura por atualização e especialização foi constante, principalmente nas áreas de gestão financeira e consultoria, o que lhe conferiu uma visão ampla de diferentes segmentos.

“Atualmente, em nosso escritório, atendemos empresas de variados portes e setores, oferecendo soluções contábeis completas e personalizadas, sempre visando otimizar resultados e apoiar o crescimento de nossos clientes, enquanto acompanho de perto as transformações da área contábil”.

Sobre as mudanças na Contabilidade, o empresário classifica-as como “intensas”, principalmente com a transformação digital. “Para me adaptar, busco estar sempre em dia com as inovações, participando de cursos, eventos e me conectando com especialistas para aplicar essas novas soluções nos meus processos diários”, conta, ressaltando, mais uma vez, nesse aspecto, a importância do Sindcont-SP em sua vida. “A E tem sido uma grande aliada nesse sentido, oferecendo conteúdo atualizado, cursos, eventos e até apoio técnico, o que facilita a adaptação às novas exigências e torna a profissão mais dinâmica e eficiente”.

NBCs TDS 01 e 02: os cuidados que os profissionais contábeis devem ter diante das novas normas

As Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas para Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade -NBC TDS 01 e 02 foram aprovadas durante a 1.112ª Reunião Plenária do Conselho Federal de Contabilidade-CFC, em outubro do ano passado.

Tais normas foram publicadas com o objetivo de estabelecer diretrizes para a organização e divulgação das informações relacionadas à sustentabilidade pelas entidades.

Em entrevista à *Revista Mensário do Contabilista*, José Luiz Ribeiro de Carvalho, que presidiu o Grupo Latinoamericano de Emissores de Normas de Información Financiera (Glenif) de 2022 a 2024 e é coordenador MBA da Trevisan Escola de Negócios, comentou que as novas regras visam promover a transparência e a consistência na comunicação de aspectos ambientais, sociais e de governança, permitindo que as partes interessadas, incluindo investidores, consumidores e a sociedade em geral, tenham acesso a dados relevantes sobre o desempenho sustentável das organizações.

Acompanhe na íntegra a entrevista:

De que maneira os normativos do Conselho Federal de Contabilidade promoverão o desenvolvimento sustentável?

As normas de sustentabilidade emitidas pelo CFC têm por objetivo levar informações relevantes no contexto de preocupação da sustentabilidade dos negócios e do planeta. As informações de sustentabilidade agora fazem parte do conjunto das demonstrações financeiras.

Qual é a importância desses normativos para a Contabilidade?

A Contabilidade doravante sistematizará estas informações e irá relatá-las em relatório próprio, com os aspectos de sustentabilidade relacionados ao clima em um primeiro momento que podem afetar a situação financeira e patrimonial da entidade que reporta.

O que a sociedade ganhará com essas novas regras?

A sociedade será informada com objetividade sobre os riscos relevantes relacionados ao clima, num primeiro momento, conforme requer a norma S2, que ofereçam um risco ou oportunidades relevantes para a entidade. Por exemplo, quantas toneladas de carbono foram emitidas pela entidade no exercício, os riscos relacionados e as oportunidades de redução que possam ocorrer no futuro por meio de modificação no processo de produção ou na maneira que ela presta serviços. Também ela deverá se preocupar em divulgar se está atendendo a legislação ou regulação e os eventuais riscos decorrentes de não atendimento. Tudo isso visa avaliar o impacto que possa ter na sustentabilidade dos negócios da empresa assim como uma contribuição à sociedade na preservação do planeta.

A quais fatores os profissionais contábeis devem se atentar após a publicação das NBC TDS 01 e 02?

Como profissional contábil tenho participado de diversos fóruns internacionais, seja no ISSB assim como no Glenif e posso dizer com



muita segurança que num primeiro momento devemos nos dedicar à capacitação das normas, ou seja, estudá-las, buscar treinamentos. Num segundo momento é muito importante que o profissional participe de grupos de discussão buscando já levantar assuntos de implementação, que seria a próxima fase. Na etapa de implementação é muito importante realizar um diagnóstico para levantar aspectos relacionados à mudança de estratégia da empresa, treinamento interno, implementação de métricas, enfim, já de posse do conteúdo das normas sendo conhecidas já buscar avaliar os impactos que terá na governança e nas operações das empresas. Se a empresa já divulga relatório de sustentabilidade com base em outros normativos (GRI, SASB, RI e outros), será um facilitador.

Ainda sobre Contabilidade atrelada à sustentabilidade, que novidades estão por vir em 2025?

Em 2025 esperamos já as primeiras empresas que emitirão seu relatório de sustentabilidade baseadas nestas normas tendo como base o ano de 2024. No Brasil até o momento temos duas empresas que se voluntariaram. Também deve ser um ano fundamental para o profissional contábil desenvolver seus conhecimentos e habilidades sobre o assunto.

Qual é a obrigação das empresas para com essas novas normas e o respectivo prazo de adoção?

Também não podemos deixar de mencionar que as empresas de capital aberto que são reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários-

CVM deverão obrigatoriamente adotar essas normas no ano base de 2026 e divulgá-las em 2027 na mesma data em que divulgar o Formulário de Referência. Para 2024 e 2025 essas informações são voluntárias.

E para as outras empresas?

Para as empresas de maneira geral, a adoção destes normativos serão obrigatórios para as empresas que já divulgam relatórios de sustentabilidade.

Outra questão que também é muito importante se refere a pequenas e médias empresas-PMEs. Estas serão afetadas porque estão inseridas numa cadeia de valor com empresas grandes que podem estar obrigadas a informar. Portanto, se uma PME é fornecedora de uma grande empresa será requerida a informar sobre aspectos de sustentabilidade.

Um pequeno fornecedor que não atende aos aspectos ambientais indiretamente afeta os seus clientes. Por isso, o tema é abrangente e atingirá a todos os profissionais da Contabilidade. É mais uma atribuição de responsabilidade à nossa profissão que representa uma grande oportunidade de alargar nossos conhecimentos e valorizar a nossa Contabilidade. Devemos aproveitar esse momento e nos planejar para a prestação de serviços de informar sobre os impactos financeiros sobre sustentabilidade e agregar um alto valor à informação que será de nossa responsabilidade.

“
*Portanto, se
uma PME é
fornecedora
de uma grande
empresa será
requerida a
informar sobre
aspectos de
sustentabilidade.*
”

QUESTOR

Contador, está insatisfeito com seu sistema contábil?

Tenha tudo em um só lugar para automatizar as rotinas do seu escritório com o **Questor Cloud**, primeira plataforma contábil em nuvem de verdade.

- ✔ Automatização do Simples Nacional, Folha de Pagamento, 13º salário e DCTFWeb;
- ✔ Mais de 5.000 órgãos capturados na gestão preventiva de CNDs;
- ✔ Integração facilitada com e-CAC e Fazendas Estaduais;
- ✔ Importação por agendamento robotizado de XMLs de documentos fiscais;
- ✔ Captura automática de NFS-e;
- ✔ B.I com mais de 80 dashboards;
- ✔ Portal online para o autoatendimento do cliente.

☎ 11 3500-5300
✉ falecom@asplan.com.br
🌐 Asplan.com.br



Saiba mais



Associados do Sindcont-SP têm desconto de 30% no Mackenzie



Em parceria com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, o Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP oferece descontos de até 30% em cursos de pós-graduação.

Além dos cursos de pós-graduação, o Sindcont-SP também proporciona acesso à Educação Infantil extensível aos filhos dos associados. Essa iniciativa reflete o compromisso do Sindicato com a educação contínua e o desenvolvimento profissional dos seus associados e de seus familiares.

“O Sindcont-SP acredita que o investimento em educação é fundamental para o crescimento pessoal e profissional, e esta parceria com o Instituto Presbiteriano Mackenzie reforça a busca pela excelência na formação”, explica Claudinei Tonon, presidente do Sindcont-SP.

Os interessados podem entrar em contato com o setor de Relacionamento da Entidade, via telefone ou WhatsApp (11)3224-5121 ou e-mail relacionamento2@sindcontsp.org.br.

Sindcont-SP faz parceria com mais uma colônia de férias



O Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP firmou mais uma parceria no Clube de Vantagens, desta vez com a Associação Paulista dos Técnicos Judiciários, também conhecida como Apatej, que oferece benefícios exclusivos e uma belíssima colônia de férias em Peruíbe.

Além de ser um local ideal para descanso e lazer, a colônia de férias da Apatej, promove a convivência entre os visitantes, estimulando a troca de experiências e a formação de novas amizades.

Com a praia nas proximidades, os visitantes podem desfrutar de atividades ao ar livre, como caminhadas e jogos na areia,

enquanto a piscina proporciona momentos de descontração em família ou entre amigos. Os apartamentos são bem equipados, garantindo o conforto necessário para uma estadia agradável.

Para mais informações sobre disponibilidade, tarifas e condições especiais, entre em contato com o setor de Relacionamento da Entidade pelo telefone ou WhatsApp (11) 3224-5121, ou pelo e-mail relacionamento2@sindcontsp.org.br, que é responsável por essa e outras parcerias do Clube de Vantagens.



Que tal um filme de Carnaval para curtir o Carnaval?

O mês de março começou com o Carnaval e, para aqueles que preferem aproveitar os dias de descanso com outras opções de diversão e descontração, o *Mensário do Contabilista* selecionou comédias leves, documentários e até dramas que retratam a rica diversidade cultural do País, inclusive o Carnaval. Acompanhe:



Não vamos sucumbir

Este é um documentário sobre o Carnaval do Rio de Janeiro. A produção explora a trajetória histórica do evento, destacando suas origens e sua evolução ao longo dos anos, especialmente nos momentos de crise e adversidade que a sociedade brasileira enfrentou.

Onde assistir: ClaroTV, Now e Vivo Play.



Carnaval

Após terminar o relacionamento, uma influenciadora viaja com suas amigas para o Carnaval da Bahia, e lá, através de várias experiências, a protagonista começa a entender o valor da amizade e da autenticidade e a perceber que, apesar das expectativas criadas pelas redes sociais, a realidade é feita de momentos genuínos que não podem ser transmitidos apenas por imagens digitais. A relação com suas amigas se aprofunda, e juntas elas enfrentam desafios e compartilham risadas, criando memórias que serão levadas para a vida toda.

Onde assistir: Netflix



Estou me guardando para quando o carnaval chegar

Na cidade de Toritama, um importante polo do capitalismo local, são produzidos anualmente mais de 20 milhões de jeans em fábricas caseiras. Os proprietários dessas fábricas, orgulhosos de serem seus próprios patrões, trabalham incansavelmente ao longo do ano, exceto durante o carnaval: nesse período, eles vendem toda a produção acumulada e aproveitam para descansar em praias paradisíacas.

Onde assistir: YouTube



SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Telefone: (11) 3224-5100
Endereço: Praça Ramos de Azevedo, 202 - República,
São Paulo - SP, 01037-010

www.sindcontsp.org.br